

REQUERIMENTO Nº , de 2009

(Da Srª. Nilmar Ruiz)

Requer que o Projeto de Lei nº. 3.632, de 2008, seja apensado ao Projeto de Lei nº 4.804, de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto nos artigos 142 e 143-RICD, requeremos a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 3.632, de 2008 e 4.804, de 2001.

O Projeto de Lei nº 3.632, de 2008, visa obrigar a empresa administradora de cartão de crédito a comunicar o consumidor sempre que ele alcançar 90% (noventa por cento) de seu limite de crédito.

Vê-se, portanto, que a matéria insere-se no escopo do Projeto de Lei nº 4.804, de 2001, que “dispõe sobre a atividade de empresa emissora de cartão de crédito, e dá outras providências”. Trata-se de proposta que regulamenta a atividade de cartões de um modo geral, estabelecendo sistemáticas a serem observadas pelo segmento, regras de conduta e funcionamento, bem como estipula punições sobre eventuais abusos.

Observe-se que o Projeto de Lei nº 4.804, de 2001, perdeu o caráter conclusivo de tramitação por ter recebido pareceres divergentes e que o Projeto de Lei nº 3.632, de 2008, ainda não foi apreciado pela primeira ou única comissão competente, verificando-se respeitado o disposto no parágrafo único do art. 142.

Diante do exposto, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, solicitamos a tramitação conjunta das matérias.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2009

Nilmar Ruiz

Deputada Federal – DEM / TO